Resolução nº : 45/2002
Protocolo nº : 1040/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 19.994,88 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA